

Contrato nº	79/2017
Valor	€ 85 899,50
EDOC	65254/2016

Fl. 1


----- Contrato de empreitada de “MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS”, celebrado com a sociedade MAIN ENERGY. -----

----- No dia dezassete de maio de dois mil e dezassete nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, licenciado em direito, Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, oficial público designado pelo presidente da Câmara pelo despacho número 20/2013, de onze de outubro, compareceram os outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO** – Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro, [REDACTED], natural da freguesia e concelho [REDACTED] com domicílio profissional na Avenida D. Afonso Henriques, nesta cidade, que outorga em representação do Município de Matosinhos, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de presidente da Câmara, com poderes para este ato como é do meu conhecimento pessoal;-----

----- **SEGUNDO** – Jorge Manuel Afonso Pinto, [REDACTED], natural da freguesia e concelho [REDACTED], com domicílio profissional na morada abaixo indicada, que outorga em representação da Firma MAIN ENERGY – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMITADA, com sede na Rua António Marques Júnior, número 45, na Maia, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 509431062, titular do Alvará de Construção número 64639, da qual é sócio gerente com poderes para este ato como verifiquei pela certidão permanente que me foi exibida.--

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que por seu despacho de vinte e quatro de abril do corrente ano e mediante ajuste direto, foi adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a empreitada designada por “MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS -

**MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

ELÉCTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHO”, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- **PRIMEIRA** - Os trabalhos a executar e que constituem a empreitada a titular por este instrumento são os constantes do convite e do caderno de encargos, documentos que me foram apresentados e ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

----- **SEGUNDA** - O prazo de execução da empreitada é de dois meses;-----

----- **TERCEIRA** - O valor da adjudicação da empreitada é de oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, conforme consta da proposta apresentada datada de catorze de março do corrente ano e respetiva lista de preços unitários que, igualmente, ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

----- **QUARTA** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 220200/07010303 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 750/2017 e do compromisso número 752/2017 (Documento nº 1412/2017);-----

----- **QUINTA** - Os pagamentos ao empreiteiro serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho executado e com base em autos de medição, de harmonia com o disposto no artigo 392º do Código dos Contratos Públicos. A revisão de preços obedecerá aos princípios consignados no Decreto-Lei número 6/2004, de seis de janeiro e de acordo com a fórmula do tipo F20 do despacho número 1592/2004, de 8 de janeiro;-----

----- **SEXTA** - Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados.-----

----- Assim o disseram e outorgaram.-----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de vinte e quatro de abril do corrente ano do presidente da Câmara.-----

----- A sociedade adjudicatária exibiu os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente subscrita em 26/11/2015, válida até 26/11/2017;-----

----- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.-----

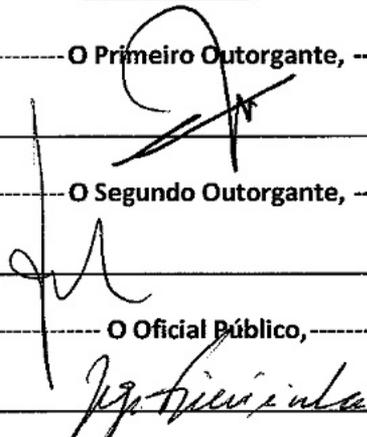
----- Arquivo os seguintes documentos: o convite, caderno de encargos, a proposta e respetiva lista de preços unitários apresentadas pela sociedade adjudicatária.-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal o primeiro e o segundo pela exibição do cartão de cidadão número XXXXXXXXXX, válido até XXXXXX.

----- O Primeiro Outorgante,-----

----- O Segundo Outorgante,-----

----- O Oficial Público,-----



Contrato nº	239/2017
Valor	€ 7 627,88
EDOC	73774/2017

Fl. 1


----- Contrato adicional da empreitada de “MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS”, celebrado com a sociedade MAIN ENERGY, LDA. -----

----- No dia dezoito de outubro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim Licenciado em Direito, Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, oficial público designado pelo presidente da Câmara pelo despacho número 20/2013, de onze de outubro, compareceram os outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO** – Dr. Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro, [REDACTED], natural da freguesia e concelho [REDACTED], com domicílio profissional na Avenida D. Afonso Henriques, nesta cidade, que outorga em representação do Município de Matosinhos, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de presidente da Câmara Municipal com poderes para este ato como é do meu conhecimento pessoal; -----

----- **SEGUNDO** – Jorge Manuel Afonso Pinto, [REDACTED], natural da freguesia e concelho [REDACTED], com domicílio profissional na morada abaixo indicada, que outorga em representação da Firma **MAIN ENERGY – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMITADA**, com sede na Rua António Marques Júnior, número 45, na Maia, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 509431062, titular do Alvará de Construção número 64639, da qual é sócio gerente com poderes para este ato como verifiquei pela certidão permanente que me foi exibida. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito que: -----



----- - Em dezassete de maio do corrente ano foi celebrado o contrato avulso número setenta e nove, barra, dois mil e dezassete, através do qual a sociedade representada pelo segundo outorgante se obrigou a executar a empreitada designada por **"MOBILIZAR AS PESSOAS: MERCADOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS, REQUALIFICAÇÃO - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MATOSINHOS"**, pela importância de oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos:-----

----- - Posteriormente, verificou-se ser necessário executar trabalhos não previstos no contrato inicial, no valor de sete mil seiscentos e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, como consta da informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal;-----

----- O prazo de execução dos trabalhos é de dez dias;-----

----- O encargo deste contrato será satisfeito através da rubrica 220200/07010303 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 2124/2017 e do compromisso número 1770/2017 (Documento número 2486/2017);-----

----- Em tudo mais não previsto neste contrato regem as disposições do contrato inicial.---

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados.-----

----- Assim o disseram e outorgaram.-----

----- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho dezassete do corrente mês do presidente da Câmara.-----

Fl. 3
<i>f</i>

----- A sociedade adjudicatária exibiu os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente subscrita em 26/11/2015 e válida até 26/11/2017;-----

----- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por serem do meu conhecimento pessoal o primeiro e o segundo pela exibição do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED].

----- O Primeiro Outorgante,-----

----- O Segundo Outorgante,-----

----- O Oficial Público,-----

[Handwritten signature]